



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

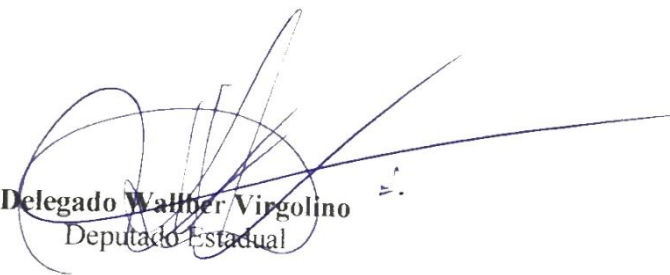
**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 18.914 \_\_\_\_/2021**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária, a fim de que adote providências para a **Regularização do horário de expediente da EMPAER em Santa Rita-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 17 de novembro de 2021.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**JUSTIFICATIVA**

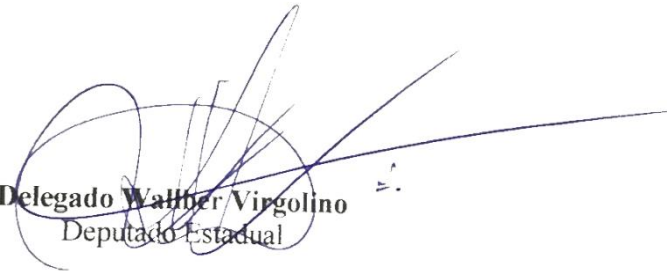
A presente propositura visa atender a apelos originados dos agricultores que se queixam do horário de funcionamento da EMPAER em Santa Rita.

Após denúncia recebida, foi constatado, através de fiscalização in loco que a referida empresa não está funcionando em horário comercial, o que vem prejudicando os agricultores que precisam dos serviços do órgão.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos usuários da EMPAER, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência do funcionamento em horário comercial da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 17 de novembro de 2021.



Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual